



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ: 07.168.066/0001-34

DECRETO Nº. 006/2024

*“Dispõe sobre processo de **Dispensa** de licitação para Contratação de empresa para locação de sistemas de software de gestão pública para a Câmara Municipal de Bernardo Sayão -TO, bem como suporte e treinamento aos servidores que operarão o software de gestão pública locado pela contratante, nos Módulo Contábil, e Módulo de Serviços On-Line (internet), e Serviços incluídos (Suporte técnico de todos produtos, treinamentos de novos operadores, atualizações, acesso limitado de usuários simultâneos e sistema não expirar o uso para consulta após encerramento do contrato), para o exercício do ano de 2024.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando, os termos da solicitação proveniente do Termo de Referência, da Câmara Municipal, que informa a necessidade para Contratação de empresa para locação de sistemas de software de gestão pública para a Câmara Municipal de Bernardo Sayão -TO, bem como suporte e treinamento aos servidores que operarão o software de gestão pública locado pela contratante, nos Módulo Contábil, e Módulo de Serviços On-Line (internet), e Serviços incluídos (Suporte técnico de todos produtos, treinamentos de novos

operadores, atualizações, acesso limitado de usuários simultâneos e sistema não expirar o uso para consulta após encerramento do contrato), para o exercício do ano de 2024.

Considerando, a manifestação da Secretária Legislativa, com o fim de apresentar a melhor proposta apresentada, bem como verificação de habilitação jurídica e fiscal da empresa vencedora;

Considerando, a Nota de Dotação Orçamentária do Departamento de Contabilidade, declarando previsão orçamentária junto ao Orçamento Municipal;

Considerando, a Nota de Programação Financeira da Tesouraria, declarando saldo disponível junto ao Tesouro Municipal;

Considerando, a Justificativa da Contratação, do preço e da razão da escolha do fornecedor, a qual apontou as normas legais que possibilitam a Dispensa do processo licitatório nos casos como o presente, principalmente o artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

Considerando, o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, sobre a Justificativa e aprovando as normas legais do referido processo;

Considerando, por fim, o Parecer Técnico do Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação da **DATTA SYSTEM TECNOLOGIA LTDA - EPP CNPJ 07.727.569/0001-00**, com um valor total de **R\$ 5.562,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais)**

Art.2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDENTA, Poder Legislativo Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2024.

Ilsa Maria de Moura Maia
Presidenta da Câmara Municipal